



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 189, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro para o Eng. de Alimentos Guilherme Leonel Machado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/049222-3, por meio do qual o Eng. de Alimentos Guilherme Leonel Machado, requer Registro, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro do Eng. de Alimentos Guilherme Leonel Machado, que requer o registro no Crea-MS, apresentando para tanto a documentação exigida pela Resolução nº 1152/2025. Diplomado em 18 de outubro de 2022, pela Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Campus da UFGD-Dourados, da cidade de Dourados-MS, pela conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, modalidade Presencial. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 19 da Resolução nº: 218/73 do Confea. Constatamos que foram cumpridas as exigências legais e estando de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5194/66. Para tanto, apresenta documentos constantes no artigo 4º da Resolução nº 1.152, de 24 de julho de 2025 do CONFEA;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia de Alimentos;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 17 de outubro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou pela concessão do Registro Definitivo no Crea-MS ao Eng. de Alimentos Guilherme Leonel Machado; concedendo-lhe as atribuições do artigo 19 da Resolução nº: 218/73 do Confea. Terá o Título de Engenheiro de Alimentos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/09/2025**, às **18:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia **18/09/2025** às **13:52**

Yara Vieira Guimaraes no dia **18/09/2025** às **15:46**

Rayssa Pereira da Silva Iwashiro no dia **18/09/2025** às **17:16**

Incluído no processo n. P2025/053080-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 17/09/2025 às 17:56:00

